



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 256/2014

Porto Velho, 08 de julho de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **MARIA SANDRA BANDEIRA - Titular**, CPF nº 441.991.714-87, Chefe da Gerencia Administrativa e **JOÃO BATISTA PEREIRA – Suplente**, cadastro nº. 1-9/1, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus possíveis aditamentos:

Nº PROCESSO	1376/2010-06
EMPRESA	Centro de Integração Empresa X Escola - CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
Nº. CONTRATO	001/2010
OBJETO	Contratação de Estagiários
VIGENCIA DO CONTRATO	01/02/2014 a 31/01/2015

Fica revogada a Portaria nº. 436/2013, de 11 de outubro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM